



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 132/2023

**Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.**

JUSTIFICATIVA

Apresento a retificação do Projeto de Lei 132/2023 que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a alteração dada ao nome do projeto. Sendo assim, fica intitulado "Dia Esportivo da Seleção de Mariana".

Tal, Campeonato Esportivo, era realizado no dia em que é comemorado o aniversário do nosso município, há 08 (oito) anos, organizado na época pela secretaria de esporte. Destaca-se que o esporte hoje é considerado um dos maiores instrumentos de inclusão social, propiciando qualidade de vida, combate ao sedentarismo, cria laços de amizade, espírito de equipe e respeito. Vale ressaltar a importância de inclusão do referido evento, uma vez que, envolve diversas pessoas entre esportistas profissionais da liga mariana, categorias de base, amadores e admiradores do esporte.

A presente proposta vem consolidar no Calendário Municipal o referido evento, propiciando momentos de lazer e entretenimento, inclusão e desenvolvimento cultural da nossa cidade.

Espero a favorável sensibilização e acolhida dos meus nobres pares quanto à aprovação do projeto que significa reverenciar a própria história de Mariana, incentivando a aproximação das pessoas e disseminação de cultura para a população.

Mariana 13 de dezembro de 2023.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 18 / 12 / 2023

Presidente

Recebido dia 13/12
às 12:13 Joice Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº132/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>132</u>
EM <u>19/10/23/08:00</u>
<u>Jaicy Lima</u>

"INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL CULTURAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO O EVENTO "DIA ESPORTIVO DA SELEÇÃO DE MARIANA", A SER COMEMORADO NO DIA 16 DE JULHO."

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana o Evento Dia Esportivo da Seleção de Mariana, que será promovido anualmente na comemoração do aniversário de Mariana-MG.

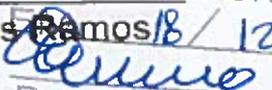
Art. 2º - O evento de que trata esta Lei, tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e o fortalecimento do esporte na cidade, trazendo inúmeros benefícios direta ou indiretamente a toda sociedade, cabendo a secretaria responsável pelo esporte a promover o evento juntamente com a liga esportiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de dezembro de 2023.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
18/12/2023

Presidente

Secretário